

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

146/2016

O vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as

providências que se fizerem necessárias, junto a Senhora ELOISA REGINA ALVES DE BRITO, Diretora do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito no sentido de realizar estudos visando dar mão dupla de direção no trecho da Avenida Marginal compreendido entre o Posto Cantina e o Restaurante Fogão a Lenha.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo dar continuidade da mão dupla já existente em parte da referida marginal uma vez que é de suma importância para os comerciantes da região, devido a facilidade de se chegar até esses locais.

Ademais com estado em que se encontra a atual marginal muitos motoristas se confundem, tornando tal percurso perigoso a ponto de acontecer acidentes.

Desta forma, é necessário tomar medidas que viabilizem a conversão da via única passando a ser de mão dupla em sua total extensão, como forma de disciplinar e melhorar a qualidade do tráfego na região mencionada.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de maio de 2016


FÁBIO DOS REIS VICENZI
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 MAIO 2016

PROT. Nº 243

PROTOCOLO